

**Intervenção do Governador, Doutor João Serra, na Conferência
Comemorativa dos 20 anos da Assinatura do Acordo de Cooperação
Cambial**

Senhor Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças,
Senhor Governador do Banco de Portugal,
Ilustres senhores Conferencistas,
Senhores Membros da COMACC e técnicos da UAM,
Senhores Administradores do Banco de Cabo Verde,
Senhores Diretores e Coordenadores do BCV,
Senhores Colaboradores do BCV,
Minhas Senhoras e Meus Senhores,

É com prazer que vos cumprimento e vos dou as boas vindas a Cabo Verde e ao encontro de celebração dos 20 anos do Acordo de Cooperação Cambial, que se materializa através desta Conferência, subordinada ao tema “Perspetivas de Evolução do Regime Cambial em Cabo Verde”.

Permitam-me começar por expressar o sincero agradecimento do Conselho de Administração do Banco de Cabo Verde a todos os que aceitaram o nosso convite, para estarem connosco neste evento de suma importância.

Minhas Senhoras e meus senhores

Decorridas duas décadas desde a assinatura do Acordo de Cooperação Cambial entre a República de Cabo Verde e a República de Portugal, apraz-me afirmar que o escudo cabo-verdiano conquistou as tão almeçadas estabilidade nominal e credibilidade que nortearam a assinatura do Acordo.

Sendo indubitável esta conquista, bem como o aprofundamento dos laços económicos e financeiros entre Cabo Verde e a Europa, o atual contexto de desenvolvimento macrofinanceiro do país, que se diferencia daquele em que o Acordo foi assinado, interpela-nos para uma reflexão conjunta sobre a situação atual e os desafios que se



Banco de Cabo Verde

colocam ao regime cambial em Cabo Verde, bem como as possíveis vias de aprofundamento deste importante acordo estratégico.

Minhas senhoras e meus senhores

Permitam-me retroceder um pouco no tempo. Em 1998, o país vivia num contexto de desenvolvimento muito incipiente do seu sistema financeiro, de acentuados desequilíbrios macroeconómicos e de instabilidade cambial, que perigavam sobremaneira as reservas externas do país.

Tendo presente as características idiossincrásicas de uma pequena economia aberta, insular e africana, a estabilidade nominal da moeda cabo-verdiana figurou-se desde os primórdios da independência como uma condição *sine qua non* para promover o equilíbrio dos fundamentais da economia e sustentar o progresso e o desenvolvimento a longo prazo.

Assim, é natural que a orientação estratégica por um regime de câmbios fixos tenha sido o caminho encontrado para viabilizar o saneamento dos desequilíbrios macroeconómicos vivenciados na altura, promovendo mais disciplina na condução das políticas orçamental e monetária e criando espaço para a promoção de reformas estruturais conducentes a uma maior integração económica do país na economia global, em particular a europeia.

Assente nestes preceitos e sustentado por fortes laços de amizade e culturais, foi assinado o Acordo de Cooperação Cambial entre a República de Cabo Verde e a República Portuguesa, que entrou em vigor com a Resolução nº 81/V/98, de 11 de maio, determinando que *“a moeda nacional cabo-verdiana passa a estar ligada à moeda nacional portuguesa por uma relação de paridade fixa”*.



Banco de Cabo Verde

Desde então, a política monetária norteou-se pelos objetivos de estabilidade de preços e de reforço das reservas externas, com vista à defesa do regime cambial.¹ Primeiramente, a paridade foi fixada com o escudo português e, em 1999, com a adesão de Portugal à Área do Euro, a paridade foi fixada com o euro.

A Comissão de Acordo de Cooperação Cambial (COMACC), da qual fazem parte representantes dos governos português e cabo-verdiano, e a Unidade de Acompanhamento Macroeconómico (UAM), uma unidade tutelada pela comissão e composta por técnicos especialistas, têm assegurado o cumprimento do Acordo ao longo destes últimos 20 anos.²

Permitam-me um breve interregno para expressar, em nome do Conselho de Administração do BCV, um particular agradecimento aos atuais e anteriores membros da COMACC e da UAM pelo elevado espírito de dedicação e engajamento a este propósito.

Minhas senhoras e meus senhores

São importantes e assinaláveis os ganhos conquistados com o Acordo:

- 1- o país conseguiu convergir nominalmente, estando hoje a tendência de longo-prazo da inflação nacional alinhada ao *inflation target* do BCE (2%);
- 2- a taxa de câmbio efetiva real do escudo, indicador da competitividade-preço da economia, manteve-se globalmente estável nesse período, tendo registado apenas ligeiras depreciações nos últimos anos;

¹ Até 1993, a política monetária foi orientada para o objetivo de estabilidade económica, com enfoque na estabilidade de preços, defesa da balança de pagamentos e financiamento do crescimento económico.

² A COMACC tem por missão supervisionar as operações financeiras resultantes do Acordo, assim como acompanhar a execução das políticas económicas.



Banco de Cabo Verde

- 3- a estabilidade e a credibilidade da política cambial (em 20 anos Cabo Verde nunca procedeu a qualquer realinhamento da paridade!) viabilizaram o aumento do investimento direto estrangeiro no país, com efeitos positivos na diversificação da economia e no comércio externo do país, aumentando o grau de cobertura das exportações pelas importações;
- 4- assistiu-se a uma maior simetria dos ciclos económicos entre Cabo Verde e a Área do Euro, mitigando os efeitos da perda de autonomia da política monetária em virtude da política cambial adotada;
- 5- as reservas externas do país cresceram de forma sustentada, em termos globais, situando-se acima dos 5 meses de importação de bens e serviços desde 2014 e cobrindo mais de 100% da base monetária há largos anos, assegurando sem qualquer constrangimento os pagamentos externos;
- 6- o enquadramento legal das políticas macroeconómicas tem evoluído no sentido de uma maior convergência técnica normativa com a Área do Euro, procurando promover uma maior disciplina macroeconómica, condição indispensável para a sustentabilidade do regime;

Efetivamente, passados 20 anos sobre a assinatura do Acordo de Cooperação Cambial (ACC), transformações profundas se operaram na economia de Cabo Verde.

A transformação, reflexo do reforço dos vínculos económicos e financeiros com Portugal e a Europa, foi particularmente notável a nível do desenvolvimento do sistema financeiro nacional, que traduziu os efeitos da promoção de um quadro institucional, normativo e regulador mais consentâneo com as melhores práticas internacionais.



Banco de Cabo Verde

Os desafios que se colocam ao contínuo desenvolvimento do sistema financeiro nacional têm pautado as reformas estruturais no país e a atuação do Banco de Cabo Verde. São exemplos disso a Lei que Define os Princípios Orientadores e o Quadro Normativo de Referência para o Sistema Financeiro, a Lei que Regula as Atividades das Instituições Financeiras, ambas de 2014, bem como diversos normativos publicados nos últimos anos³ em matéria de aprofundamento do mercado de valores mobiliários, de supervisão do sistema bancário e de prevenção à lavagem de capitais e financiamento do terrorismo. Por sua vez, o novo Regulamento Orgânico do BCV, de julho de 2018, visou adaptar-se ao novo enquadramento legal do sistema financeiro, reforçando, em particular a função de supervisão do sistema financeiro do país (que se orientou para uma supervisão baseada no risco, desde 2015).

Minhas senhoras e meus senhores

Muito recentemente, em junho do ano corrente, o Governo de Cabo Verde liberalizou *de jure* os movimentos de capitais, perspetivando alavancar o potencial de crescimento e desenvolvimento económico no longo prazo, do qual o sistema financeiro é parte integrante. Importa referir que, desde 2004, os fluxos financeiros internacionais relativos à conta corrente estão liberalizados e que a estabilidade e a credibilidade da moeda cabo-verdiana permitiram que, *de facto*, os movimentos de capitais estivessem praticamente liberalizados nos últimos anos.

A liberdade dos movimentos de capitais constitui um instrumento de estabilização cambial, por facilitar a entrada de divisas associadas a investimentos produtivos de longo prazo, financiados com poupança externa. Por isso, esta reforma pode ser entendida como um aprofundamento ou amadurecimento do regime cambial em vigor.

³ 2014 e 2015



Banco de Cabo Verde

O levantamento do controlo dos movimentos de capitais, contudo, tem um preço. Implica a perda da função de prestamista de última instância para o Banco de Cabo Verde e, num contexto de indisciplina macroeconómica, pode potenciar ataques especulativos à moeda.⁴

É premente, neste novo contexto, a necessidade de contínuo reforço da capacidade de supervisão do sistema financeiro⁵, dentro de um quadro regulatório que se pretende consentâneo com as normas internacionais, bem como de gestão cada vez mais rigorosa do diferencial de taxa de juro entre Cabo Verde e a Área do Euro.

Igualmente, decorridos 20 anos desde a assinatura do Acordo de Cooperação Cambial, esta nova realidade nos interpela para uma reflexão sobre um importante instrumento de estabilização cambial subjacente ao Acordo - a Facilidade de Crédito do Acordo de Cooperação Cambial – que desempenha, ainda que em menor medida, uma função de prestamista de última instância ao dispor do Banco de Cabo Verde.

Minhas senhoras e meus senhores

Estes aspetos, bem como outros desafios para o regime cambial em Cabo Verde e outras formas de aprofundamento do ACC, serão hoje debatidos neste importante dia.

Estamos certos que ainda nos resta um longo caminho a percorrer, sobretudo nestes tempos de ainda alguma incerteza. Estou, porém, convicto de que, com a participação dos ilustres convidados aqui presentes, conseguiremos fazer luz sobre essa caminhada de desenvolvimento económico e financeiro do país.

⁴ É preciso ter também em conta que, mesmo num contexto de disciplina macroeconómica, os especuladores podem testar a estabilidade da moeda.

⁵ O reforço da supervisão financeira deverá ser feito para compensar a perda da função de prestamista de última instância por parte do BCV.



Banco de Cabo Verde

Praia, 14 de setembro de 2018

João Serra

/Governador do Banco de Cabo Verde/



Banco de Cabo Verde